



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**EDITAL Nº 28/96**  
de 14 de agosto de 1996

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ ... 42.155,29 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**LEI Nº 1801**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 1996**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.155,29 ( quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos ), destinado a atender as despesas com o cumprimento das obrigações do Município, referentes à construção de um prédio para Posto Policial Rodoviário Estadual, conforme Consórcio celebrado entre este Município e os de Mogi das Cruzes e Jacareí.

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o Artigo anterior terá a classificação 200/210/211/4110/06300251.054 - Construção de Posto Policial Rodoviário, sendo coberto com os recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no exercício:

200/260/261/4110/10602671.009 .....	R\$ 30.005,00
200/280/281/4110/16885341.023 .....	R\$ 12.150,29
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 42.155,29</b>

**Artigo 3º** - Fica acrescentado ao elenco de Projetos do Orçamento Municipal do exercício o Projeto: 054- Construção de Posto Policial Rodoviário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE AGOSTO DE 1996

*[Handwritten signature]*  
**VICENTE ANTONIO MARIANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*[Handwritten signature]*  
**OSWALDO**  
**CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**